

ASSEMBLEIA GERAL BANCO PRIMUS, S.A.

31 DE MARÇO DE 2016

PROPOSTA DO CONSELHO FISCAL RESPEITANTE AO PONTO OITAVO DA ORDEM DE TRABALHOS

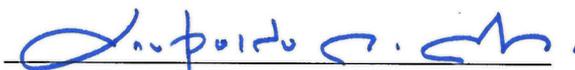
Considerando que o mandato do Revisor Oficial de Contas do Banco Primus, S.A. (Banco) terminou em 31 de Dezembro de 2015, propõe-se, nos termos do artigo 24.º dos Estatutos do Banco e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, eleger como Revisor Oficial de Contas para exercer funções para o quadriénio 2016-2019, KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (KPMG).

Nestes termos e no cumprimento do disposto nos números 4 e 5 do artigo 54.º do Novo Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, vem o Conselho Fiscal do Banco Primus, S.A. referir o seguinte:

1. A presente proposta resulta da circunstância da KPMG, ao longo dos últimos exercícios em que prestou os seus serviços de auditoria e revisão ao Banco, ter comprovado a sua independência perante o mesmo, aplicando, através dos seus colaboradores, os mais altos padrões de profissionalismo ao que a sua actividade diz respeito;
2. Tal proposta de nomeação resulta também do facto da KPMG já ter, por força do trabalho até agora desenvolvido, conhecimento profundo e apurado da actividade e procedimentos internos do Banco e do mercado especializado em que este se insere;
3. Neste sentido, entende o Conselho Fiscal que a substituição do actual Revisor Oficial de Contas traria impactos negativos na eficácia e eficiência dos processos e procedimentos de revisão da actividade desenvolvida por parte do Banco Primus SA e das respetivas demonstrações financeiras, bem como se traduziria num significativo incremento dos custos incorridos, por força da complexidade e especificidade da referida actividade, obrigando, em caso de substituição daquele, a uma nova adaptação e ajuste dos procedimentos internos do Banco relativamente a um novo Revisor Oficial de Contas.

Em conclusão é entender fundado do Conselho Fiscal propor ao(s) Accionista(s) a manutenção da KPMG como Revisor Oficial de Contas para o quadriénio em análise.

PELO CONSELHO FISCAL



Leopoldo de Assunção Alves
Presidente do Conselho Fiscal do Banco Primus, S.A